



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 176/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 019/2011, de 16 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Governador Valadares - SUASE, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Fabiana Barros de Almeida**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1116/2011, publicado no site da SEDS em 16 de novembro de 2011, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 019/2011 datado de 16 de maio de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas aos ocupantes de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo Simplificado Nº 019/2011 datado de 16 de maio de 2011.

Nome	Item
1. Fabiana Barros de Almeida	12 subitem 2 alínea “b” e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2012.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS